



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.580/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III, e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

ÓRGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 111.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0336	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	0336	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
3390470000	0336	1.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA

UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA

FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 111.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.580/2017 pág. 2/2

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0336	1.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	111.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária